



EDITAL Nº 1038/2025

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO AGLOMERADO URBANO DE ALPRIATE – VIALONGA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 5 de dezembro de 2025, aprovou o licenciamento de operação de loteamento, com dispensa de consulta pública, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, e do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que incide sobre o aglomerado urbano de Alpria, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 5608/20240923, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8357-P, com a área total de 1360,35 m², desanexado do nº 4548/20110823, com ónus de não fracionamento registado a 2024/09/27, por um prazo de 10 anos, com início em 2024/09/23 e que confronta a sul com a Rua da Vinha, em Vialonga.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,